



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 42/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, e conforme decisão em sua 484ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05/07/2018, em Belém/PA;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Retificar a Deliberação CONSAD nº 38/2018, de 05/07/2018, no sentido de aprovar as Metas de Gestão da CDP relativas ao III Trimestre/2018, com ressalvas, conforme apontamentos contidos no Relatório de Acompanhamento – CONSAD.
- II- Revogar a Deliberação nº 41/2018.

Belém-PA, 08 de agosto de 2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração